

PROCESSO Nº 2025009132
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 54577

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 079/2024 PARA SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE FELINOS E CANINOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA DIMAS CLÍNICA VETERINÁRIA E PET SHOP EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, neste ato representado pelo Gestor, (Decreto nº 571 de 01 de outubro 2021), o Senhor **DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 4758003, expedida pela DGPC/GO e do CPF nº 006.976.351-80, residente e domiciliado à Rua Alberto de Paiva, 301, Quadra 27, Lote 07, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, CEP: 72.801-030.

CONTRATADA:

A Empresa **DIMAS CLÍNICA VETERINÁRIA E PET SHOP EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ 20.326.446/0001-18, com sede na Rua Doutor João Teixeira, nº 232, Quadra 71-B, Lote 05, Centro, Luziânia/GO, CEP 72.800-440, neste ato representada pelo senhor **JHONATAN DIMAS DA SILVA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 5446309, expedida pela SPTC/GO e do CPF 035.015.881-94, residente e domiciliado na Avenida Eucalipto, Quadra 406, Lote 24, Apartamento 1207, Recanto das Emas, Brasília-DF, CEP 72.631-168.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de sua vigência por mais **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

2.1. De acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e conforme o que dispõe o parecer jurídico anexo aos autos, fica o mesmo prorrogado por mais **12 (doze) meses**, ou seja, de **09 de abril de 2025 a 08 de abril de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. A despesa total deste Termo Aditivo é de **R\$ 271.742,22 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos)**. Para esse exercício o valor empenhado é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** à conta da seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.685 de 19 de novembro de 2024: **2025.1201.18.541.0110.2972 – Manutenção do Centro Municipal de Saúde e Bem Estar Animal – Dotação Compactada: 2025.1076 - Natureza da Despesa: 339039 - Subnatureza: 05 (serviços técnicos profissionais) - Fonte: 151 - cotação: 50870 - Autorização de Empenho: 114873 - Empenho: 3954.**

3.2. O valor de **R\$ 241.742,22 (duzentos e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos)** será empenhado posteriormente.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

4.1. A prorrogação da vigência do Contrato se justifica pela necessidade de dar continuidade as atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente, e está fundamentado no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993, e demais justificativas constantes no processo administrativo nº 2025009132.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

6.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

6.2. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 03 de abril de 2025.

DANIEL RODRIGUES DE Q. NETO
Pelo contratante

JHONATAN DIMAS DA SILVA
Pela contratada

ERIVELTON ZACARIAS DA SILVA
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Bárbara Roriz Braz
CPF:042.936.851-89

Ana Carolina Teixeira Peixoto
CPF: 063.034.091-99